4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2018

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt CPF n° 486.487.449-20*

CONTRATADA: ***OLIVIO DELLAI****, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado a Avenida XV de Novembro, 29, Centro da cidade de Erval Velho – SC portador da CI 226.707 expedida pelo SSP/SC e CPF n.º 065.573.179-20*

Considerando pedido da Secretária de Agricultura e Saneamento Ambiental em anexo.

De comum acordo entre as partes,

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***Processo Licitatório n° 004/2018 na modalidade de Pregão 003/2018*** *em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato originário n° 0007/2018 até o dia ***31 de dezembro de 2021.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO REAJUSTE
Fica o preço reajustado a partir desta data passando para ***R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)*** *mensais, sendo o valor total para os 11 (onze) meses de* ***R$ 30.800,00 (Trinta mil com oitocentos reais)****.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2021, aprovado através da Lei n° 1.534/2020, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental
Proj/Ativ: 2.030/ Manutenção das Atividades Agropecuárias

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 29 de janeiro de 2021.

Severino Jaime Schmidt,
Prefeito Municipal

Olivio Dellai
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Sergio Luis Simon
CPF: 024.578.539-66

Nome: Cristian Tonial Anacleto
CPF: 023.482.789-01

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva